



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECM)

CHAMADA PÚBLICA 006/2026 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE 2026/1

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Diretoria de Pós-Graduação (DPG), no uso de suas atribuições legais, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas para alunos especiais em disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado Profissionais do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática oferecidas no semestre **2026/1**.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos aprovados no presente edital integrarão a categoria de aluno especial, conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática e com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, definido pela Resolução nº 007, de 18 de Maio de 2015.

1.2 Estudante especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas nos cursos de Mestrado (acadêmico ou profissional) ou de Doutorado (acadêmico ou profissional) do IFG, sem vínculo efetivo com o programa de pós-graduação.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Poderá se inscrever como candidato a aluno especial em disciplinas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática portadores de diploma de curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC e, também, qualquer estudante regular em outro curso de pós-graduação *stricto sensu*, credenciado pela CAPES, que procure o programa para realizar disciplina de seu interesse, devido à natureza do trabalho que realiza.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2026/1

3.1 Serão ofertadas as disciplinas listadas no quadro a seguir:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DOCENTES	EMENTA
Políticas educacionais e gestão da educação escolar	60h (4 cred)	Rita Rodrigues de Souza	A relação entre Estado e políticas educacionais: concepções de Estado e de políticas. A educação no contexto das transformações da sociedade capitalista: o mercado como princípio fundador, unificador e auto-regulador da sociedade e da educação. A regulamentação do sistema educacional e da educação básica: as LDBs dos anos 1930 a 1980. Estrutura e organização da educação escolar no Brasil a partir da década de 1990: a LDB/96, o PNE e a BNCC. Gestão da educação escolar: financiamento, avaliação educacional e formação de professores como mecanismos de controle da qualidade educacional. A escola e a gestão escolar: inflexões do modelo empresarial e as implicações na formação de qualidade social.
			A Educação Ambiental e seu desenvolvimento histórico. A problemática socioambiental e a

Educação para o desenvolvimento sustentável	60h (4 cred)	Marlei de Fátima Pereira Marluce Silva Sousa Sandra Regina Longhin	questão da sustentabilidade a partir das relações sociais na era global. Características, funções e objetivos da Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável. Abordagens das ciências sobre a relação entre desenvolvimento e meio ambiente. Principais problemas socioambientais contemporâneos e suas dimensões políticas, culturais, econômicas e sociais.
Linguagem e intertextualidade no ensino de ciências e matemática	30h (2 cred)	Lidiane de lemos Soares Pereira	O papel da linguagem no ensino de Ciências e Matemática: recontextualização e atribuição de sentidos ao mundo, para além da repetição de conhecimentos conceituais. A natureza dialógica da linguagem e a participação da alteridade discursiva na transição do conhecimento cotidiano para o conhecimento científico e matemático: interdiscursividade, memória e intertextualidade. Contribuições da Linguística Textual e da Análise do Discurso para a construção do conhecimento científico e matemático em contextos escolares. O potencial didático-pedagógico das práticas discursivas no ensino de Ciências e Matemática.
Tecnologias da informação e comunicação no ensino de ciências e matemática	60h (4 cred)	Aladir Ferreira da Silva Júnior	Visões sobre as tecnologias da informação e da comunicação (TIC) no ensino de Ciências e na Educação Matemática. Educação mediada por tecnologias: limites e possibilidades para o ensino e a aprendizagem em Ciências e Matemática. Avaliação crítica de softwares e outras TIC utilizadas em ambientes de aprendizagem em ciências e matemática. Tendências 55 contemporâneas da educação científica e da educação matemática mediadas pelas TIC. Elaboração de projetos de ensino e de aprendizagem de Ciências e de Matemática utilizando as TIC.

3.2 A lista de disciplinas ofertadas poderá sofrer alteração a critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática e a depender da quantidade de alunos regulares matriculados.

3.3 O programa informa que não há uma regularidade semanal nos horários de aula das disciplinas, as aulas estão previstas para as sextas-feiras (diurno e noturno) e/ou os sábados (matutino), o horário estará disponível na página inicial do Programa no link <https://www.ifg.edu.br/ppgecm>.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DOCENTES	VAGAS
Políticas educacionais e gestão da educação escolar	60h (4 créditos)	Rita Rodrigues de Souza	4 (quatro)
Educação para o desenvolvimento sustentável	60h (4 créditos)	Marlei de Fátima Pereira Marluce Silva Sousa Sandra Regina Longhin	4 (quatro)
Linguagem e intertextualidade no ensino de ciências e matemática	30h (2 créditos)	Lidiane de lemos Soares Pereira	4 (quatro)
Tecnologias da informação e			

comunicação no ensino de ciências e matemática	60h (4 créditos)	Aladir Ferreira da Silva Júnior	4 (quatro)
--	------------------	---------------------------------	------------

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2026/1 do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática devem ser efetuadas no período previsto pelo cronograma do item 10 do presente Edital.

5.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail: ppgecm.jatai@ifg.edu.br, contendo toda a documentação, conforme o Item 6.

5.3 O candidato a aluno especial poderá indicar até 2 (duas) disciplinas de seu interesse, dentre aquelas que disponibilizem vagas para alunos especiais em 2026/1.

5.4 O candidato só poderá efetivar a matrícula em apenas uma disciplina como aluno especial em 2026/1.

5.5 O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 Somente serão aceitas as inscrições enviadas no prazo de inscrições estipulado no item 10 para o endereço de e-mail indicado no Item 5.2.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos da Ficha de Inscrição para Aluno Especial (Anexo 1) e anexar no e-mail de inscrição, com os seguintes documentos (todos em formato PDF):

6.2 Carteira de identidade (RG), ou passaporte válido, com visto de permanência – no caso de estrangeiros;

6.3 Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de graduação, ou declaração de conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior;

6.4 Para os portadores de título de graduação obtido no exterior, o arquivo enviado deverá conter também o documento de revalidação do diploma no Brasil;

6.5 Histórico escolar integralizado da graduação;

6.6 Formulário de Pontuação da Trajetória Acadêmica e Profissional (Anexo 2) devidamente preenchido

6.7 Comprovação dos documentos para pontuação dos itens do Formulário de Pontuação da Trajetória Acadêmica e Profissional (Anexo 2). Deverá ser anexado um único arquivo no formato PDF para todos os itens indicados na tabela de pontos para análise (Anexo 2). O candidato deve inserir os comprovantes na ordem indicada na tabela de pontos.

6.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.9 Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2026/1 será realizada mediante a avaliação da Trajetória Acadêmica e Profissional do candidato.

7.2 A Avaliação da Trajetória Acadêmica e Profissional consistirá da análise e pontuação das atividades desenvolvidas pelo candidato, devidamente comprovadas, segundo critérios definidos no Anexo 2.

7.3 A Trajetória Acadêmica e Profissional será avaliada até o máximo de 10 (dez) pontos.

7.4 Os candidatos somente serão avaliados caso tenham suas inscrições homologadas.

7.5 A homologação das inscrições será divulgada na data prevista pelo cronograma, item 10 do presente Edital, a partir do seguinte link: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

7.6 O resultado dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das pontuações obtidas, conforme os inscritos em cada disciplina. Destaca-se que os candidatos que indicarem a disciplina como primeira opção tem prioridade em relação àqueles que indicarem como segunda opção.

7.7 Somente em caso de não preenchimento das vagas, o candidato poderá ser indicado para cursar a segunda disciplina de sua escolha ou outra entre aquelas que ofertam vagas para aluno especial em 2026/1.

7.6 Em caso de empate no item 7.5, dar-se-á preferência ao candidato com maior pontuação no item II do Anexo 2 - Experiência Profissional. Se ainda persistir o empate, será utilizado a ordem de inscrição, sendo classificado o candidato cujo e-mail de inscrição com documentação completa foi recebido primeiro.

7.7 O horário de recebimento do e-mail de inscrição será divulgado na homologação das inscrições.

7.8 O resultado final da seleção será divulgado na data prevista pelo cronograma, item 10 do presente Edital, a partir do seguinte link: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

8. DOS RECURSOS

8.1 Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no Calendário de Seleção (Item 10), e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, disponível no link do processo seletivo: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

8.2 Os recursos deverão ser endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática e impetrados, exclusivamente, via online pelo e-mail ppgecm.jatai@ifg.edu.br

8.3 Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada nesta Chamada Pública.

8.4 Não serão aceitos recursos via postal e/ou correio eletrotécnico diferente do estipulado no item 8.2, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Coordenação.

8.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em três etapas.

9.1.1 **Primeira etapa – dias 5 e 6 de fevereiro de 2026 – responsabilidade do candidato:** os candidatos aprovados deverão enviar à Secretaria da Pós-Graduação do IFG/Câmpus Jataí, por meio do e-mail: secretariapos.jatai@ifg.edu.br, os seguintes documentos, em formato PDF.

- I – Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- II – Carteira de Identidade (RG), não será aceita CNH.
- III - CPF.
- IV – Título eleitoral.
- V - Certidão de quitação eleitoral (obtida no sítio do TSE).
- VI - Passaporte válido, com visto de permanência (**no caso de estrangeiros**).
- VII – Diploma ou certificado de conclusão do curso superior.
- VIII - Histórico escolar integralizado do curso superior.
- IX – Comprovante de endereço recente (últimos três meses).
- X - Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino, até 45 anos).

9.1.1.1 Os arquivos digitais deverão ser nomeados com o nome do documento e o nome do candidato (Ex. Carteira de Identidade – José Pedrosa).

9.1.1.2 Os documentos digitalizados deverão estar legíveis e sem desfoques, borrões ou reflexos. O candidato deve priorizar a digitalização por meio de *scanner* ou celular com aplicativos próprios para este fim.

9.1.1.3 Os candidatos assumem inteira responsabilidade pela autenticidade das cópias enviadas.

9.1.1.4 O programa não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivos de ordem técnica ou falhas de comunicação.

9.1.2 **Segunda etapa – Análise da documentação – responsabilidade da Secretaria:** A Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Jataí fará a análise da documentação enviada pelos candidatos.

9.1.2.1 O candidato receberá um comunicado da Secretaria de Pós-Graduação, por e-mail (**resposta ao e-mail de envio da documentação**), até o dia **9 de fevereiro de 2026**, sobre a regularidade da documentação enviada ou a necessidade de alguma correção.

9.1.3 **Terceira etapa – Correção da documentação – responsabilidade do candidato:** O candidato informado via e-mail sobre a necessidade de correção de algum documento deverá proceder as correções solicitadas e encaminhar os arquivos corrigidos, em formato PDF à Secretaria de Pós-Graduação, até o dia **10 de fevereiro de 2026**.

9.2 Caso algum candidato deixe de cumprir rigorosamente a primeira ou a terceira etapa sob sua responsabilidade, no período indicado para cada uma, ele será **eliminada** do processo seletivo. Nesse caso, a Coordenação do Programa poderá realizar chamadas subsequentes, a partir do dia **9 de fevereiro de 2026**, até o preenchimento das vagas ociosas.

10. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Evento/Atividade	Data
Inscrições	23 a 27 de janeiro
Resultado preliminar da homologação das Inscrições	28 de janeiro
Período de recurso da homologação	29 de janeiro
Resultado dos recursos da homologação	30 de janeiro
Resultado Final da homologação das inscrições	30 de janeiro
Resultado preliminar da seleção	2 de fevereiro
Período de recurso do resultado preliminar	3 de fevereiro
Resultado dos recursos da seleção	4 de fevereiro
Divulgação do Resultado Final da seleção	4 de fevereiro
Matrículas dos candidatos selecionados	5 e 6 de fevereiro
Início das aulas	20 de fevereiro

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado Profissionais em Educação para Ciências e Matemática serão realizadas no Câmpus Jataí do IFG, na modalidade presencial.

11.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos por meio do e-mail ppgecm.jatai@ifg.edu.br.

11.3 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática.

11.4 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação exigida (no ato da inscrição) e/ou não realizar a matrícula na(s) disciplina(s) no período previsto no Item 10.

11.5 Outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados no link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

11.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Goiânia, 21 de janeiro de 2026.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA
Coordenador do curso de Doutorado Profissional
do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática

CARLOS CEZAR DA SILVA
Coordenador do curso de Doutorado Profissional
do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática

WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO
Diretor de Pós-Graduação

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO/A ESPECIAL

1. DADOS PESSOAIS			
NOME:		CPF:	
GÊNERO: () Masculino () Feminino () Prefiro não dizer () Outro. Qual?:			
DATA NASC: / /		Cidade: UF:	
FILIAÇÃO	Pai:		
	Mãe:		
ENDEREÇO	Logradouro:		
	Complemento:		
	Bairro/Setor:		
	Cidade:	UF:	CEP:
	Telefone: ()		
	E-mail:		
2. ESCOLARIDADE			
GRADUAÇÃO	Curso:	Instituição:	
	Cidade:	UF:	
	Ano início	Ano conclusão:	
ESPECIALIZAÇÃO	Curso:	Instituição:	
	Cidade:	UF:	
	Ano início	Ano conclusão:	
MESTRADO	Curso:	Instituição:	
	Cidade:	UF:	
	Ano início	Ano conclusão:	
3. DADOS PROFISSIONAIS			
Trabalha? () Não () Sim,		Instituição:	
Cargo/função		CH:	Tempo serviço:
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	Fone: ()
Natureza: () Privada () Federal () Estadual () Municipal			
Atividade de ensino? () Não () Sim () Superior () Médio () Fundamental () Infantil			
4. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Disciplina(s) a(s) qual(is) se candidata (no máximo 2)		1ª Opção:	
		2ª Opção:	
Tempo de dedicação para cursar a(as) disciplina(s):		() integral () parcial	
Você conhece o Programa para o qual está se candidatando?		() Sim () Não	
É pessoa com deficiência? () Sim () Não Se sim, qual? () auditiva () visual () motora () reabilitada			
6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA			
TERMO DE COMPROMISSO: DECLARO estar de acordo com esta seleção e afirmo que este formulário contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo PPGECM/IFG para avaliar-me.			
Em _____ de _____ de 2026.			
_____ (Assinatura)			

Formulário de Pontuação da Trajetória Acadêmica e Profissional			
CHAMADA PÚBLICA /2026 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL			
Candidato(a): DIGITE SEU NOME AQUI EM LETRAS MAIÚSCULAS	Nota	0,00	
Orientações para preenchimento: O candidato deverá baixar a planilha e preencher a tabela conforme as pontuações indicadas e realizar, no ato da inscrição, o envio dos comprovantes em um único arquivo no formato PDF. O não envio da comprovação irá anular a pontuação declarada.			
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA			
	Pontos		

Item	Limite	por item	Quant.	Pontos
1. Curso de graduação				
a) Curso superior na área do mestrado (cursos de licenciatura em Pedagogia, Química, Física, Biologia, Ciências ou Matemática)	1	0,60	0	0,00
b) Curso superior fora da área do mestrado		0,20	0	0,00
2. Curso de pós-graduação lato sensu e stricto sensu				
a) Mestrado na área do Programa (educação ou ensino de Ciências e Matemática)	1	0,60	0	0,00
c) Mestrado fora da área do Programa		0,40	0	0,00
c) Especialização na área do Programa (educação ou ensino de Ciências e Matemática)	1	0,40	0	0,00
d) Especialização fora da área do Programa		0,20	0	0,00
3. Atuação discente				
a) Monitoria (por semestre)	4	0,10	0	0,00
b) Bolsista ou voluntário em projeto de iniciação científica (por projeto)	4	0,10	0	0,00
c) Participação em projeto de iniciação à docência e/ou Residência Pedagógica (por ano)	3	0,10	0	0,00
d) Participação em projeto de extensão (por projeto)	3	0,10	0	0,00
Pontuação da formação acadêmica (FA)				0,00
II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Item	Limite	Pontos por item	Quant.	Pontos
1. Atuação profissional em educação - fora do magistério				
a) Na área do mestrado: ensino de Ciências e Matemática (por ano)	5	0,20	0	0,00
b) Fora da área do mestrado (por ano)	5	0,10	0	0,00
2. Atuação profissional no magistério				
a) Exercício de magistério no ensino superior na área de Matemática, de Ciências Naturais ou de disciplinas didáticas ou pedagógicas em cursos de licenciatura em Matemática, Química, Ciências, Física e Biologia (por ano)	5	0,40	0	0,00
b) Exercício de magistério na educação básica em disciplinas da área de Ciências Naturais e Matemática (por ano)	5	0,40	0	0,00
c) Exercício de magistério na educação básica ou no ensino superior em áreas não vinculadas às previstas nos itens anteriores (por ano)	5	0,30	0	0,00
Pontuação da experiência profissional (EP)				0,00
Declaro que este formulário contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo IFG para avaliar-me.				

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Cezar da Silva, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - JAT-MPEDUC, em 22/01/2026 08:37:29.
- Paulo Henrique de Souza, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - JAT-DPEDUC, em 21/01/2026 20:22:27.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - REI-PROPPG, em 21/01/2026 17:50:43.
- Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPG, em 21/01/2026 17:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 737830
Código de Autenticação: 67d0f9d558



